



Câmara Municipal de Pilar do Sul



REQUERIMENTO nº. 118/2019

A vereadora, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- Conforme comunicado G.P. nº 11/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que alerta os Municípios do descumprimento do art. 59, § 1º, incisos I e V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, segue:
 - 1) Quais foram os fatos que levaram o Município ao não cumprimento do inciso V, apontado pelo T.C.E.?
 - 2) Quais as providências que estão sendo adotadas pelo Executivo para a regularização, segundo critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB